



PORTARIA Nº 79, de 10 de Maio de 2017

Concede Férias em Pecúnia.

O Prefeito do Município de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que lhe foi requerido, na forma da lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 meses de FÉRIAS PRÊMIO, transformando-a em PECÚNIA nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 351, ao servidor ANTONIO BARRETO DOS SANTOS, Matrícula nº 0276.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal